



Id:OE28A828626CF2DA

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$690.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		690.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
55	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
63	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 749 00
	749 Outras vinculações de transferências	
	999 000 Não se aplica	
73	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	130.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 749 00
	749 Outras vinculações de transferências	
	999 000 Não se aplica	
81	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
366	27.812.0008.2029.0000 DESPORTO AMADOR	400.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.273

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
36	04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
43	04.122.0013.2125.0000 ASSESSORIA JURÍDICA	-30.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
44	04.122.0013.2125.0000 ASSESSORIA JURÍDICA	-40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
46	04.122.0002.1004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
53	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
75	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
95	04.123.0002.2127.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
105	28.843.0002.2130.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
132	15.451.0015.2066.0000 ENERGIA ELÉTRICA	-10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 751 00
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000 Não se aplica	



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.273

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
165	17.512.0020.1026.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-200.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
357	27.812.0004.1010.0000 ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-200.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Anulação (-)

-690.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF33191D80F2E0



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$408.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		408.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
47	04.122.0002.2005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
61	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
71	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	91.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
80	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	160.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 749 00
	749 Outras vinculações de transferências	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
417	10.301.0030.2035.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	
566	20.122.0002.2126.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na próxima página)